

## A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO NO SECTOR DA EDUCAÇÃO EM MOÇAMBIQUE

**Por: Geraldo Cebola João Lucas<sup>1</sup>**  
**( Universidade Pedagógica, Moçambique)**

### Resumo

A presente pesquisa tem como objecto de estudo, “a luta contra corrupção no sector da educação em Moçambique”. O estudo procura trazer `a luz, as causas da corrupção no sector da educação; (sobretudo) avaliar a eficácia das políticas de combate à corrupção neste sector. O estudo traz alguns subsídios concernentes `a relação entre as políticas de combate à corrupção e a ética no sector da educação. Com o estudo se chegou à seguintes constatações: analogamente aos outros sectores, a corrupção no sector da educação está institucionalizada; suas causas não estão (apenas) ligadas à pobreza mas, sobretudo, ao facto da corrupção fazer parte da moral em voga; os baixos salários, fraca inspecção e problemas ligados à promoção e nomeações também estão na origem da situação estacionária da corrupção no sector da educação.

### Abstract

The object of this study is the “effort of stopping the corruption in Mozambique”. The objectives of study are: to analyze the causes of corruption education sector; evaluate the effectiveness of the policies of combat against corruption in the education sector. The study revealed that, similarly to other sectors, the corruption is institutionalized in the education sector.

---

<sup>1</sup> Geraldo Cebola João Lucas é licenciado em História pela Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane sedeada em Maputo-Moçambique e mestrando em Educação/Ensino de História pela Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Pedagógica.

Actualmente é docente (assistente Estagiário) de História Política I e II e de Ciência Política (desde 2008) na Universidade Pedagógica – Delegação do Niassa. (cell: [258 ] 823851696; email: geraldolucas20@gmail.com).

Revista Litteris

[www.revistaliteris.com.br](http://www.revistaliteris.com.br)

ISSN: 19837429

Setembro de 2013

N.12

The causes of corruption in the education sector are: the fact that the corruption is linked to contemporary moral of the Mozambican society; the low salaries of teachers; the weak inspection by the ministry of education and, problems linked to promotions.

## INTRODUÇÃO

O objecto de estudo no presente debate é a corrupção no sector da educação em Moçambique. A análise dá ênfase a relação que o mal da corrupção tem com as políticas de ajustamento estrutural; e dilaceração do tecido ético em Moçambique como uma das causas da ineficiência das políticas anticorruptivas. O objectivo-chave da pesquisa reside na tentativa de perceber em que medida a implementação dos programas de ajustamento estrutural exacerbou as práticas de corrupção no sector da educação e, por outro lado identificar e aduzir as razões da ineficácia das políticas anticorruptivas.

A tese a defender elucida que a liberalização da economia e a implementação à risca dos programas de ajustamento estrutural com base em doações avolumou e institucionalizou a corrupção em Moçambique. Os *magros* salários, o problema ligado às progressões dos professores, a inspecção deficitária do Ministério da Educação, a inexistência ou inoperacionalidade das políticas de planificação e prestação de contas sistemática por funcionários do sector, a *materialização*<sup>2</sup> do princípio de felicidade e, sobretudo a distorção do tecido ético-moral na sociedade e no seio dos funcionários do sector da educação constituem principais razões da ineficácia das políticas de combate à corrupção em Moçambique, particularmente no sector da educação. No entanto, o autor precisa que a ausência de valores éticos de conduta profissional e a acentuada materialização da felicidade são as razões mais agudas da continuidade da corrupção na educação.

---

<sup>2</sup> No sentido de que acumulação de material (dinheiro e bens) significa o principal senão o único meio de se ser feliz.

### Metodologia e Conceptualização

Quanto à natureza a pesquisa é aplicada, dado que apesar da corrupção ser um problema (quase) universal, a presente pesquisa visa responder a um problema localizado – corrupção no sector da educação em Moçambique. E do ponto de vista da abordagem do problema é qualitativa, visto que o apoio estatístico foi de insignificante valor senão inexistente e quanto aos objectivos é explicativa. Factos vividos no professorado, conversas tida com cidadãos e leitura de textos e jornais sobre corrupção constituíram técnicas de exploração.

O significado moderno da inglesa *policy*<sup>3</sup> é um curso de plano ou acção, um conjunto de propósitos políticos – como oposto à administração. (WILSON apud PARSONS, 1999:14). Sobretudo, o significado moderno da palavra, que data do período pós II Guerra Mundial, é de política como uma razão, manifestação dum julgamento considerado. Política é uma tentativa de definir e estruturar bases racionais para acção ou inacção. A planificação e aprovação de políticas de combate à corrupção dependem ou deveria depender deste jogo de posições. No entanto, o presente artigo concentra atenção apenas nas políticas públicas e a ética que as acompanha<sup>4</sup>. Segundo Teixeira, as “Políticas públicas” são directrizes, princípios norteadores de acção do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam acções que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos. Nem sempre porém, há compatibilidade entre as intervenções e declarações de vontade e as acções desenvolvidas. Devem ser consideradas também as “não-acções”, as omissões, como formas de manifestação de políticas, pois representam opções e orientações dos que ocupam cargos (TEXEIRA, 2002, p. 2).

Há quem possa considerar que a corrupção no sector público em geral tem as mesmas características e manifestações, dado que ela acontece na relação procura/oferta de serviços públicos por parte dos cidadãos, numa interacção onde os funcionários públicos encarregados de oferecerem

<sup>3</sup> Policy- política em língua inglesa.

<sup>4</sup> Ou que as deve acompanhar.

esses serviços exigem subornos e cobram rendas. Contudo, à medida que vamos desenvolvendo estes estudos sectoriais, as pistas apontam para que as formas de corrupção podem não ser idênticas em todos os sectores. Se a cobrança de subornos e o peculato podem ser transversais a todos os sectores, a extorsão, que é muito frequente no âmbito da administração da Justiça, já não se verifica no sector da Saúde (MOSSE et al, 2006:5).

A diferença também se encontra no volume de valores envolvidos em cada sector e tipologia de corrupção. A presente pesquisa constatou que os valores pagos para ingresso (como professor) os homens dos recursos humanos no sector da educação não se situam abaixo de, nas cidades, 10.000, 00 Mt. Há vezes em que o candidato a ingresso se compromete a transferir o salário do primeiro mês ou dos dois primeiros para o facilitador (“corruptor”). Deste modo os valores envolvidos diferem segundo o “produto/serviço facilitado”.

O debate sobre o conceito (corrupção) tende a distinguir entre corrupção política (grande corrupção) e corrupção burocrática (pequena corrupção). A corrupção política acontece nos altos níveis da autoridade política. Concretamente, acontece quando os políticos e os decisores (chefes de Estado, Ministros e oficiais de topo), investidos da capacidade de formular, estabelecer e implementar leis em nome do povo, tornam-se corruptos (Doig e Theobald, 2000 apud MOSSE 2006). Este tipo de corrupção lida com indivíduos situados em altas esferas do poder, os quais exploram as suas posições para extraírem subornos das corporações nacionais e internacionais, apropriando-se dos *pay-offs* de contratos, ou desviam largos montantes do dinheiro público para contas bancárias localizadas (geralmente no exterior). A corrupção política acontece mais concretamente quando a formulação de políticas e legislação é desenhada no sentido de beneficiar os políticos e legisladores (MOSSE et al, 2006:9).

Neste sentido, a corrupção política pode pois ser distinguida da corrupção burocrática, que é aquela que ocorre na administração pública, no lado da implementação das políticas. Esta corrupção de “nível baixo” ou “de rua” é aquela que os cidadãos normais experimentam no seu dia-a-dia, nomeadamente na Administração Pública, nos serviços como hospitais, escolas, locais de licenciamento de actividades comerciais, polícia, alfândegas, autoridades fiscais, etc. As somas envolvidas nesta forma de corrupção são geralmente modestas (ajustadas às condições locais) e, por

isso, a corrupção burocrática é geralmente referida como rotineira ou “pequena corrupção” (Andvig et al, apud MOSSE et al, 2006:6-7).

Na cidade de Maputo<sup>5</sup>, por exemplo, o valor pago pelos condutores de autocarros<sup>6</sup> aos polícias de trânsito pelas irregularidades cometidas nas estradas, entre 2007 e 2008, se situava em 30,00Mt<sup>7</sup>. Mas hoje não se paga menos de 50,00Mt. Na capital do país, por via disso, não é raro encontrar pessoas a conduzirem sem carta de condução<sup>8</sup>. Por via disso, também, a indisciplina dos condutores nas estradas nunca abranda, facto que recrudesce ou mantém os índices de acidentes nas estradas.

Outro termo que faz parte da tese no presente trabalho é “instituição”, dado que se defende que a corrupção está institucionalizada em Moçambique. Concordando com Lapassade e Lourau e a fim de evitar a confusão que afecta a utilização deste termo, se propõe que se entenda por instituição *a forma que a produção que a produção e a reprodução das relações de produção tomam, num determinado modo de produção.*<sup>9</sup> ( OLIVEIRA, et al,1989:215). Assim, as instituições são conjuntos organizados de crenças e práticas que indivíduos adoptam com a finalidade de alcançar um determinado objectivo socialmente importante.

Outra definição genérica e mais abrangente é a de Uneke. Segundo Uneke, A corrupção pode ser definida simplesmente como o abuso de poder de alguém para proveitos pessoais. Assim, corrupção é o abuso das instituições públicas para benefício privado. Ela inclui subornos, extorsões, e outros actos de desvio de conduta incluindo a fraude e desvio (de fundos). Em termos de estrutura, a corrupção pode ser organizada verticalmente ligando subordinados e superiores hierárquicos e; horizontalmente ligando várias agências e diversos ramos do governo num sistema de “saldagem”. Ela inclui também o abuso unilateral e colectivo das instituições

<sup>5</sup> Capital de Moçambique.

<sup>6</sup> Vulgos *chapa100*.

<sup>7</sup> Moeda de Moçambique (metical)

<sup>8</sup> Com a carta por recuperar numa das esquadras da Polícia.

<sup>9</sup> Ao dependerem dos modos de produção para a análise social, os autores não conseguem se desmamar de Marx.

públicas (ex: desvios e nepotismo) como também liga as instituições privadas com as públicas através de subornos, extorsão e fraude (UNEKE, 2010, p. 111).

## OS ACTORES DA CORRUPÇÃO NO SECTOR DA EDUCAÇÃO EM MOÇAMBIQUE

A Corrupção no sector da educação está espalhada e pesa principalmente sobre crianças, raparigas adolescentes e pobres. Ela, também tem impacto negativo sobre o desenvolvimento futuro do país. Enquanto a corrupção neste sector lida com somas pequenas de dinheiro, ela afecta a população no seu todo (USAID, 2005, p. 24). Mas, é antes aduzir os actores da corrupção no sector da educação em Moçambique.

Os actores da corrupção na educação estão diversificados. O estudo apresentado por Mosse sobre o assunto é em si já exaustivo quanto à tipificação dos intervenientes ou actores da corrupção no sector da educação. Deste modo evitar as suas proposições ou embrenhar-se em invenções constituiria uma redundância vã. O autor aduz os professores (contratados e de carreira), encarregados de educação, alunas e alunos como principais actores.

Dado que o exercício de actividades profissionais no aparelho de Estado é por via dos regimes de carreira e de contrato, e no sector da Educação em Moçambique é esta a situação que vigora, estabelecemos dois tipos de actores-professores, designadamente os professores de carreira e os professores contratados. Esta tipologia encontra sustentação nas percepções distintas sobre o envolvimento de uns e de outros em práticas de corrupção. Por outras palavras, se a Lei já estabelece essa tipologia, ao longo da nossa pesquisa fomos nos apercebendo que professores contratados e professores de carreira têm diferentes motivos e oportunidades de prática de corrupção (MOSSE et al, 2006:12).

Em 2008, a Escola Secundária de Mogoanine<sup>10</sup>, os professores com nomeação provisória ou definitiva não constituíam mais de 40%. grande parte deles dizia estar a trabalhar no sector da educação há mais de 4 anos. Esta realidade faziam com que os professores estivessem constante procura de novos empregos, se valendo da experiencia já adquirida. Decorrente disto,

<sup>10</sup> Arredores da cidade de Maputo.

frequentemente, os professores abandonavam o sector. Constituía, também, motivo para o abandono da escola, a dificuldade em mudar de carreira.

O Governo estimava<sup>11</sup> que a falta de professores qualificados (de carreira) vá piorar, por várias razões: pensa-se que o crescimento económico tenha criado novas oportunidades e muitos professores deixam a Educação para procurarem empregos melhor remunerados (ou consideram o seu trabalho como um trabalho temporário), particularmente ao nível do secundário; e pensa-se também que muitos professores, incluindo os recentemente formados, aceitam postos que não são para leccionar dentro do próprio sistema de Educação, nomeadamente em áreas administrativas nas direcções provinciais e distritais (MOSSE et al, 2006:13).

Os professores secundários (de carreira, qualificados), dado a importância já referida deste nível de ensino, são aqueles que, de acordo com as percepções colhidas, mais se envolvem em esquemas de corrupção. O professor começa a preparar, logo no início do ano, as condições para exigir pagamentos aos alunos. Uma das armadilhas é elaborar testes considerados difíceis, os quais tornam o aluno dependente; depois de dois ou três avaliações, o aluno apercebe-se que está tecnicamente chumbado e vê como única solução a negociação com o professor. A partir daqui o professor tem o controlo da situação e vai cobrando rendas pela troca de favores com os alunos. Outros preferem favores sexuais<sup>6</sup>, como explicamos mais adiante. Outros ainda preferem que os alunos lhes paguem bebidas alcoólicas nas barracas<sup>12</sup> (MOSSE et al, 2006:13).

Os valores pagos aos professores variam de acordo com as cadeiras e com o estatuto do professor para com o estudante. Por exemplo, os directores de turma cobram no mínimo 2 milhões de Meticais para “resolverem a situação” de todas as disciplinas; às vezes, em vez de dinheiro, indicam um menu de bens que o aluno deve adquirir para ele: um televisor em determinada loja e material de construção (blocos, cimentos, etc) (MOSSE et al, 2006:14).

Estes professores contratados, que anualmente têm de renovar os seus contratos em função de uma avaliação de desempenho que reside na obtenção de um aproveitamento de 40% também entram facilmente nos esquemas de corrupção. Os contratados envolvem-se mais na corrupção no início do

<sup>11</sup> As tendências numéricas é que podem ter sofrido mutações, mas as tendências objectivais continuam patentes dado que os problemas de 2005 estão longe de apontar em solução. (Nota Autor do presente trabalho).

<sup>12</sup> Barracas- locais, pequenos e de condições baixas, de venda e consumo de álcool e comida confeccionada.

contrato, reduzindo as práticas mais tarde. Há quem pense que os contratados são mais corruptos que os de carreira pelo facto de não terem nada a perder. Mas também se pensa que os contratados envolvem-se na corrupção a um nível mais reduzido pelo facto de que receiam não renovar os seus contratos (MOSSE et al, 2006:14).

No que toca à categoria dos professores contratados há quem, refere Mosse, dentro do sector, não veja os professores contratados como sendo os mais corruptos, alegando que estes encontram-se mais “fragilizados” porque sabem que, ao mínimo erro ou deslize, ele é expulso; haverá pois a tendência de serem os mais dedicados uma vez que pretendem renovar os contratos. Foi-nos referido que se podem encontrar bons professores contratados no Curso Nocturno: aqui há professores com melhores empregos de dia e só dão aulas para complementarem os seus salários, não precisando, por isso, de envolverem-se em esquemas; diferentemente dos professores de carreira, que têm a necessidade de aumentar os seus salários (MOSSE et al, 2006:15).

Os pais e encarregados de educação também se envolvem em práticas de corrupção no sector da Educação. Numa primeira instância, o seu envolvimento acontece logo no início do ano, quando chega o período das matrículas. Quando um pai ou encarregado de educação apercebe-se que o seu filho pode não ter vaga, eles procuram um professor ou um funcionário de secretaria para garantir a vaga. E fazem propostas aliciantes aos professores e/ou funcionários, pagando valores altos para que o filho estude. Nesta situação, é o pai ou encarregado de educação quem desencadeia a troca. Mas também há funcionários e professores (embora estes não tenham necessariamente vagas em seu nome) que desencadeiam a corrupção. Os valores propostos pelos pais e encarregados variam sempre consoante a aflicção (MOSSE et al, 2006:15).

Segundo Mosse, outra instância de envolvimento dos encarregados na corrupção na Educação acontece no final do ano, quando se apercebem da possibilidade do filho não transitar de classe. Aproximam-se dos professores para iniciar o negócio da passagem de classe; outras vezes entregando dinheiro ao seus filhos para comprarem as notas. Os pais são criticados por não acompanharem os filhos ao longo do ano e no fim querem que os filhos passem de classe. E aparecem a perguntar aos professores: “o que se pode fazer?”, mostrando claramente disponibilidade



de pagamento. Em muitos casos, os alunos são muito jovens, não têm capacidade de “negociação” com os professores e passam as responsabilidades para os pais (MOSSE et al, 2006:15).

Por vezes os principais intervenientes da corrupção são os próprios alunos e professores. Em 2007, na Escola Secundária de Magoanine<sup>13</sup>, se constatou que muitos dos alunos iam realizar os exames com cerca de 50 a 150,00Mt consigo no bolso para emboscar algumas facilidades por parte dos professores. São frequentes as vezes que os encarregados comungam com tal atitude e disponibilizam dinheiro aos seus educandos. Mas vezes são frequentes também em que os encarregados não sabem de concreto que seus educandos pagam aos professores.

As percepções que a equipa de Mosse captou indicam que os alunos, embora nalguns casos desencadeassem a corrupção, são mais actores passivos que activos. Acabam sendo empurrados para a prática pelos professores, mas também há muitos casos de estudantes pouco aplicados. Todos os alunos que se envolvem na corrupção têm um único objectivo: a compra de notas para a passagem de classe – indo ao exame ou dispensando. Nalguns casos, o objecto por detrás da corrupção é mesmo o exame (MOSSE et al, 2006:16).

Em algumas escolas, como o Instituto Comercial de Maputo, há professores que têm uma pessoa indicada para servir de receptores dos valores (em dinheiro) dos alunos. A estratégia básica desses professores consiste em não explicar com profundidade os conteúdos das matérias com o objectivo de manter os alunos com dificuldades. As questões das provas incidem sobre os conteúdos que o professor, de ante mão, sabe que não explicou o suficiente, o objectivo é procurar que os alunos tenham notas negativas. Com medo de reprovar os alunos devem procurar o professor ou aos seus “agente cobrador” para colocar sua preocupação e saber do montante a canalizar.

Regra geral, quem inicia o envolvimento dos alunos na malha é o professor, urdindo várias formas de chantagem. Para além das formas já nomeadas, são também referidos casos de mau ensino premeditado, de modo a que, no final do Iº semestre, os alunos se vejam na contingência de “namorarem” os professores. Em muitos casos, quando se vêm aflitos (seja porque caíram na chantagem do professor ou porque se sabe que não se é aplicado) os alunos abordam os professores mas depois é o pai ou encarregado de educação que vai ter com o docente para fechar o negócio.

---

<sup>13</sup> Arredores da cidade de Maputo.

Estes são aqueles casos em que o professor cobrou um valor considerado alto. (MOSSE et al, 2006:16).

## CAUSAS DA CORRUPÇÃO NO SECTOR DA EDUCAÇÃO

É difícil falar de causas únicas de corrupção. Uns referem que, para o caso de África, a escravatura é a génese da pobreza; outros olham para a colonização como causa e uns, ainda, na dívida externa. Mas (julgo) antes da pobreza ética é mais aguda e esta é mais urgente resolve-la porque a produção de riqueza requer justiça social para permitir a redistribuição equitativa pelos cidadãos. É preciso que sejamos eticamente ricos para que os impostos e seguros pagos pelos concidadãos não sejam drenados para satisfazer interesses pessoais.

No entanto, o exame causal da corrupção pode conduzir para horizontes muito diversificados, conforme os paradigmas adoptados. Alguns enxergam no intervencionismo estatal a causa da geração dos chamados procedimentos periféricos não regrados, espécie de mercado marginal ou *black market*. Outros preferem encontrar a sede do problema no artificialismo e no fracasso do Estado, como solução sociopolítica. O desgaste do segmento público em face do dinamismo do sector privado também é apontado por inúmeros analistas como matriz. A pulverização da ética nas agências públicas e a concepção determinista de que a corrupção é tão antiga como o homem também têm seus adeptos (WALLDO, 2002:30).

As verdadeiras causas da corrupção em Moçambique, em particular no sector da educação têm dividido analistas e actores. Para muitos dos actores da corrupção no sector da educação os *magros* salários, o custo de vida e a pobreza que os cerca constituem principais motivações para a corrupção. A crise económica que se verificou depois das duas décadas que seguiram o ano das independências africanas (1960) e os programas de ajustamento introduzidos como suas resposta são apontadas como causa da corrupção em Moçambique. A crise no sector da educação que resulta da crise económica que o país enfrentava nos anos 1980s, a fraca produção da riqueza e a fragilização do tecido social e dos valores morais e éticos são apontados neste trabalho como, também, como causas fulcrais da corrupção em Moçambique. E que a solução do problema não reside apenas no

“avolumamento” dos salários dos professores, mas no resgate de princípios éticos, produção de riqueza e no combate ao egoísmo individual. Requer uma reconstrução do cidadão e da sociedade. É preciso desinstitucionalizar o mal da corrupção, destruindo as teorias da sua acomodação como é o caso do argumento de que se corrompe só pelo facto dos salários serem baixos. E os directores corruptos, também o fazem atirados da mesma razão?

Daddief argumenta que as crises económicas (dos anos 1980s) reduziram a habilidade dos Estados africanos para sustentar os elevados custos para educação, a qualidade das escolas tem se corroído (erode). O corte das despesas resultou em severas faltas de itens educacionais básicos, incluindo livros, giz, papel e lápis. Além disso, houve uma virtual interrupção de todas infra-estruturas de serviços – inspecções escolares, treinamento de professores, desenvolvimento curricular, saúde escolar e serviços de alimentação. Equipamento, mobiliário e facilidades físicas se deterioraram por falta de manutenção (Daddieh, 1995:41 apud MOSSE).

Os professores foram sobrecarregados de trabalho e mal pagos, isto quando pagos. Nos anos 1980s, a média dos salários de professores em África reduziu em cerca de 33%. Nas universidades a pesquisa se tornou parada e os docentes mal preparados. Enquanto isso, o rácio professor aluno de 34:1 está entre os mais elevados do mundo, comparado apenas ao do sul da Ásia. No Burundi, República Centro Africana, Chad, Congo, Malawi e Moçambique, o rácio professor aluno se situa nos 60: 1 nas escolas do ensino primário<sup>14</sup>; a sua expansão não acompanha o crescimento populacional. Assim o número de população adulta não alfabetizada era perspectivado (isto em 1995) que subisse de 139 milhões em 1990 para 147 milhões em 2000 (DADDIEH, 1995:41). É nesse contexto da fraca habilidade dos países africanos em termos financeiros em resultado das crises calamitosas e financeiras que os assolaram nos anos 1980s que os países africanos aceitaram ou foram coagidos a introduzir os programas de ajustamento estrutural implementando reformas profundas nas suas economias e na educação em particular.

---

<sup>14</sup> Na altura em que foi realizado o estudo. Mas para o caso de Moçambique, hoje o rácio é 80/120:1. Havendo casos em que alguns alunos assistem a aula quase fora da sala de aulas.

Que para o caso de Moçambique, o Ajustamento Estrutural, foi simbolizada pelo PRE na década de 1990s.<sup>15</sup>

A liberalização económica trouxe consigo o apetite exacerbado pela riqueza fácil, baseada no egoísmo. Esta tendência fertilizou a sociedade para o nascimento e implantação da corrupção. A liberalização significou também, em parte, um “divórcio” gradual do Estado com as escolas sobretudo no concernente à uma fiscalização sistemática. Não apenas da implementação do curriculum, mas do dia das escolas e da sua ligação com a comunidade. O corpo<sup>16</sup> público pago pelo estado a trabalhar nas escolas transforma a escola num mercado de notas, vagas e sexo sem receio agudo e mormente sem represálias.

Mosse refere que como a grande maioria dos funcionários do sector público, os funcionários do sector da Educação – professores dos mais variados níveis, técnicos pedagógicos – apresentam o argumento de que se envolvem facilmente na corrupção porque recebem salários baixos e não têm quaisquer incentivos, por isso não se sentem motivados. E os professores de carreira alegam que o Sistema de Carreiras Profissionais apenas beneficia os seus colegas contratados (MOSSE et al, 2006:19).

No concernente a esta temática da corrupção no sector da educação em Moçambique têm sido apresentadas diferentes perspectivas argumentativas. Mosse refere que três linhas argumentativas podem ser encontradas no debate sobre a relação entre corrupção e reforma salarial. A primeira defende que o aumento salarial pode ser suficiente para reduzir a corrupção. A segunda argumenta que o aumento salarial pode ser uma condição necessária mas não suficiente e a terceira sustenta que o aumento pode não ser importante relativamente a outras políticas. No Uganda, um estudo mostrou que os baixos salários e os atrasos no seu pagamento eram duas das principais causas da corrupção. (MOSSE et al, 2006:19). Mas, reconstruindo o argumento mazuliano<sup>17</sup>, nesse estudo (como já se clarificou) se acrescenta a materialização da felicidade e distorção de princípios éticos como duas linhas argumentativas a tomar em conta. Mazula busca o conceito de felicidade em Santo

<sup>15</sup> PRE- Programa de Reajustamento Estrutural.

<sup>16</sup> Corpo- conjunto de funcionário.

<sup>17</sup> Argumento de Brazão Mazula.

Agostinho. Segundo Ishara (s.d.: 5), em “A Trindade”, Santo Agostinho (1994, p. 405) oferece as condições de Felicidade: “(...) não é feliz, senão aquele que possui tudo o que quer e nada que seja mal”. E exprime, portanto, seu conceito como: a posse de um Bem eterno que é a Sabedoria, Verdade, Deus.

Outro problema está ligado à progressões. Segundo Mosse, Há professores que estão a trabalhar no ministério da educação há cinco anos outros até dez sem que sejam nomeados nem provisória nem definitivamente. Aliás, a nomeação definitiva em Moçambique é vista como milagre quando acontece, como favor que o Estado está realizando para seu funcionário.<sup>18</sup> Grande parte desses professores recebem como médios quando já são licenciados há mais de três, cinco e até mais de cinco anos, mas continuam a ver o esforço e despesas de formação reflectidas no salário.<sup>19</sup> Um dos grandes problemas no sector da Educação tem a ver com o regime de carreiras e remuneração. Em Moçambique existe um único regime para a maioria dos sectores do Estado, que é regulado por um Diploma a que se deu o nome de Sistema de Carreiras e Remuneração. O ensino no sector público é viabilizado por professores de carreira e contratados, mas a Lei defende que o mesmo deve ser assegurado por professores em regime de carreira. Estas carreiras profissionais podem ser verticais, horizontais e/ou mistas. No nosso contexto, privilegia-se as carreiras mistas (MOSSE et al, 2006:21).

O ingresso nas carreiras profissionais do Estado faz-se ou por concurso ou por admissão numa classe inferior a que se chama de Classe E (estagiário), isto quando estamos perante carreiras mistas ou escalão 1 das carreiras horizontais. O grande problema que se verifica no sector da Educação não é o ingresso por parte de novos professores, mas o desenvolvimento profissional por parte de quem já entrou. As promoções não acontecem, levando à frustração dos professores, uma vez que se vêem privados de ascenderem a classes onde teriam melhores salários (MOSSE et al, 2006:21).

Com a esperança de melhorar seus salários e conseqüentemente a sua condição de vida. Muitos professores têm-se esforçado por aumentar o seu nível académico na esperança de serem

<sup>18</sup> Macaringue, professor de Física numa das escolas secundárias da cidade de Maputo, ficou mais de cinco anos a trabalhar como professor contratado e teve a sua nomeação em 2007.

<sup>19</sup> O que não anula o facto dos salários de licenciados já serem baixos e insignificantes.

promovidos, mas isso acontece poucas vezes. A justificação do Estado para a não promoção ou progressão dos professores nas suas carreiras é a da ausência de “cabimento orçamental”. De facto, esta condicionalidade consta da Lei. Tanto a alínea d) do artigo 10 do Sistema de Carreiras e Remunerações como alínea c) do artigo 11 da mesma Lei referem-se à condicionante existência de disponibilidade orçamental. Este é um dos grandes *handicaps* do sector em Moçambique, uma realidade que decorre da própria pobreza do país (MOSSE et al, 2006:21).

Por regra, quem faz as nomeações de promoção são as direcções de Educação; antes de elas serem abonadas pelo Ministério do Plano e Finanças (MPF) para efeitos salariais têm de obter um visto do Tribunal Administrativo (TA). Mas o visto nunca aparece porque a abonação também não acontece. E muitos professores recebem dos dirigentes da Educação a resposta de que os professores têm sido promovidos mas não são abonados. Esta situação afecta não só os professores que optaram por aumentar o nível académico a expensas próprias, mas também aqueles que tiveram autorização prévia das direcções de Educação para estudarem (MOSSE et al, 2006:22).

## DESAFIOS PARA O COMBATE `A CORRUPÇÃO

### O Resgate da Ética

A palavra “ética” deriva da palavra grega “ethos” que significa costume. Algumas vezes a palavra é usada para significar costume, habito ou comportamentos aceitáveis dum indivíduo ou comunidade (2). A ética é um ramo da filosofia que lida o “errado” ou o “certo” da acção humana. Como parte da filosofia ela providencia a racionalidade e lógica não correntes em códigos morais admissíveis, modelos morais e comportamentais (OCHULOR & BASSEY, 2010: 2).

Os males da corrupção, apesar de identificáveis, são diversos. Segundo Waldo, mesmo sem a pretensão de retratar todos os possíveis malefícios que produz, não custa lembrar que se constitui em sério obstáculo ao desenvolvimento nacional, acarreta o desperdício de preciosos recursos públicos, impõe custos elevados ao país e, reflexamente, aos cidadãos, provoca de crédito internacional, solapa

instituições públicas, subverte o sistema jurídico, coloca em cheque órgãos e entidades públicas, afecta a credibilidade do Estado, encoraja o esbanjamento de recursos colectivos, estimula a evasão de tributos e implementa acentuados riscos à governabilidade (WALDO, 2002:11).

Segundo Mazula, (2005:21), Em ética `a Nicômaco, Aristóteles defende que a meta da política é a felicidade, que significa viver bem, dar-se bem ou ser feliz. O termo em grego é *eudaimonia*, que engloba bem-estar e prosperidade.

Santo Agostinho enfatizou em finais de 386, na obra *De Beata Vita (A Vida Feliz)*, a ligação estreita existente entre a sabedoria, honestidade, a instrução, a ciência, a cultura e a felicidade, virtudes que se contrapõem aos vícios, à ignorância, à corrupção (*nequitia*). Essa ligação é tal que o *sábio* é aquele que se alimenta da cultura e instrução e possui *espírito mais pleno e mais livre*; o ignorante está privado de espírito pleno, não é livre, é estéril e esfomeado de conhecimento, de ciência, da instrução. O ignorante está cheio de vícios e é impregnado de malignidade, do nada e do vazio. (MAZULA, 2005: 23-4). Neste sentido o corrupto, ou todo aquele que recorre à corrupção para obter ganhos que vertam a seu favor ou de outrem com ele comprometido é ignorante e *aético*<sup>20</sup>. Mas se a corrupção se infiltrou nos serviços sociais e os servidores procuram dificultar de todas as formas para obter dividendos, os poucos que se conduzem pela ética sofrem. Segundo Lerrick (apud UNEKE, 2010, p. 113), a corrupção não é apenas a causa da intratável pobreza em África. É a rota da causa, ela se infiltrou nos serviços civis, levando o vasto continente para a pobreza. Segundo Mojtabal (apud. UNEKE, 2010: 113), tal corrupção criou uma cultura de auto-serviço relegando os outros para o segundo plano. Com a infiltração da corrupção em todos os aspectos da sociedade, da educação à economia os trabalhadores do sector público dificultam no máximo àqueles que tentam escapar da sua rede de corrupção.

Waldo comenta que se a legalidade comanda o Estado, a moralidade é o componente ético que deve orientar a actuação do agente público, e serve para mensurá-la. Embutida na lei, a moralidade é, dos princípios constitucionais administrativos, o que se refere directamente ao agente público. Objectivamente, a actividade administrativa é legal ou ilegal. Na verdade não é a actividade pública ética ou antiética. O que há é comportamento ético ou antiético de pessoas naturais, os

---

<sup>20</sup> Sem ética.

agentes públicos. Segundo Waldo (2002:18-19), A valoração é atributo de pessoas físicas, uma vez que as pessoas jurídicas e suas actividades não têm discernimento ético, são analisadas objectivamente.

O “direccionamento” da função pública no sentido da legalidade passa pelo grau de moralidade dos agentes públicos que a exercitam. Afinal, todo acto administrativo, como acto jurídico que é, significa manifestação de vontade de quem o pratica, ainda que o faça em nome de todos. A volição consciente de resultado antijurídico, o dolo, não é manifestação administrativa; é substancialmente, pessoal. A moralidade, vínculo ético entre os agentes públicos e o exercício da função pública, é componente intrínseco da legalidade (WALDO, 2002:19).

A lei estrita, simples técnica de organização social, tanto pode compor um sistema jurídico como um sistema antijurídico. A legalidade desprovida de substrato ético é simples construção técnica, um simples meio técnico de organização colectiva. A lei pode não fazer nenhuma referência a justiça. Pode inclusive converter-se em um modo de estruturação de um ordenamento antijurídico (WALDO, 2002:19).

No concernente à legalidade Waldo adverte que se deve entender, dessarte, a legalidade que sustenta a função pública não como indiferente expediente pragmático de categorização comportamental, mas como uma técnica condutora do interesse colectivo aplicada com observância de determinados padrões éticos (WALDO, 2002:19).

No contexto de Moçambique, o ambiente pós-eleitoral de 1999, o caso de Montepuez em 2000, os assassinatos do jornalista Carlos Cardoso, do economista Siba-Siba Macuacua, o caso BCM<sup>21</sup> e o de *carros quentes* de Pemba, o fenómeno do tráfico de órgãos humanos com epicentro em Nampula, as fugas de Anibalzinho da cadeia de máxima segurança do país, a tensão política de Sofala entre a Frelimo e a Renamo UE após as eleições de 2003, a corrupção generalizada que castiga os pequenos e protege os grandes, as assimetrias regionais associadas à exclusão social e à discriminação da mulher (Mazula 2005:19).

Males que resultam da ausência de princípios éticos no exercício das funções por parte de agentes e funcionários do Estado são, de facto, de ordem diversa. E a corrupção que constitui

<sup>21</sup> Banco Comercial de Moçambique.



problema de fundo do presente debate traz consigo um rol de problemas como foi constatado em outras alíneas do trabalho. A tese a assegurar reside no facto de demonstrar que um conjunto de leis e a institucionalização de órgãos de combate `a corrupção não basta para travar a endémica doença da corrupção. É preciso que, para além da legalidade, as leis sejam éticas e os profissionais da função pública, em particular da educação, sejam guiados por princípios de condão ético e deontológico. É preciso que a corrupção no sector da educação seja vista do seu peso amoral e “aético”. Infelizmente, o caderno dos princípios morais em Moçambique, parece, foi sepultado na era do ajustamento estrutural e consigo o neoliberalismo acompanhado do tecido capitalista. É facto que o neoliberalismo que germina no seio dos programas de ajustamento estrutural infecta a sociedade moçambicana do egoísmo exacerbado do capitalismo *selvagem*. O princípio smithiano<sup>22</sup> da mão invisível é egoisticamente mal interpretado.

Para muitos o que interessa é a riqueza, como alcança-la não interessa muito. É por essa razão que não se pensa que ao cobrar dois mil meticais por uma vaga se impede que milhares de crianças com encarregados incapazes de cobrir esta cifra são excluídos pelo sistema de educação e são encaminhadas para o mundo da perdição e do crime. O pior é o facto de não aventar a consciência que reconhece que as vagas são do Estado e é incontestável o direito de se atribuir uma vaga `a criança. Quando se condiciona a aprovação do estudante como forma de coagi-lo a desmanchar um valor em dinheiro ou bens para ser de êxito se está, fique claro, a dizer que a função (como professor) não é de ensinar porque nem avaliar sabe e se sabe escandaliza a avaliação. Os valores éticos, a solidariedade e o amor ao próximo foram a sepultar. A causa fulcral da destruição desses valores reside na vertigem que as políticas neoliberais introduziram na sociedade. O elevado custo de vida faz com que cada um procure maneiras adicionais das capacidades do salário. Assim, cada um na sua função, se desvia, se suborna e corrompe: a polícia; na justiça; nas finanças; na saúde e particularmente na educação. O abuso de poder e tráfico de influências acompanham as práticas não éticas dos funcionários no sector da educação em Moçambique.

---

<sup>22</sup> Smithiano- de Adam Smith, economista inglês autor da obra *Riqueza das Nações*.

Segundo se apurou<sup>23</sup>, parte de professores fazem da avaliação um autêntico terror como forma de conseguir fraco aproveitamento e pressionar os alunos a procurá-los. É no quadro dessa procura que os professores coagem as alunas para a “corrupção sexual” em troca de “notas positivas”; cobranças de dinheiros e outros favores. Segundo a USAID (2005, p. 24) As raparigas são frequentemente pressionadas a aceitar mater relações sexuais por professores (do sexo masculino). Esta “corrupção sexual” tem grandes impactos sobre as vítimas, dentre eles a contaminação por HIV/SIDA ou outras doenças, trauma, estigma social, longas feridas psicológicas. Ao mesmo tempo que os resultados sobre as vítimas podem ser trágicos, carregam consigo custos duradouros.

Da análise, se constatou que a corrupção se institucionalizou em Moçambique. As práticas da corrupção da moral actual, do tom da época em voga. Grande parte de servidores da função pública e, da educação em particular criam dificuldades em tudo o que for processo de atendimento. Nas matrículas, na avaliação, nas entrevistas de concursos de ingresso de professores para o sector. Na verdade, a actual moral transformou o sector numa teia, rede de “toma lá-dá cá”. Precisa-se duma nova moral. Segundo Delforge (s.d: 4), Quando se fala em moralidade, tem-se não um conceito, mas uma noção, construída em determinado período de tempo e baseada nas relações humanas, que estabelecem certo padrão de valores e ideais. Assim, a moral é aquilo que não contraria os valores predominantes numa determinada realidade social e histórica.

Na ética e na moralidade, frequentemente ouvimos palavras como moral, imoral e amoral; termos como acção ética, bom, um, agente moral, escolha, valor, acção humana, actos do homem, etc. é importante, também, estabelecer uma distinção de alguns desses termos comumente usados, como moral, amoral e imoral. O termo moral pode ser usado em dois sentidos. Esta equivocação está na origem dos seguintes **contrasts**: moral vs amoral e moral vs imoral (OCHULOR & BASSEY, 2010, 468).

No primeiro uso, moral significa quando um ser uma acção é limitado/a ou sujeito/a a uma lei moral ou responsabilidade. Um acto tem valor moral quando ele poder ser julgado em bom ou mau, por causa da presença de algumas condições limitadoras como racionalidade e

<sup>23</sup> Em entrevistas a professores e alunos de diversas escolas, nas cidades de Tete, Maputo e Lichinga.

liberdade. Uma acção ou ser é imoral quando não há racionalidade e liberdade no ser ou acerca da acção. Quando nós dizemos, por exemplo que um homem é um agente moral, queremos dizer que este homem é racional e livre e moralmente responsável pelas suas acções, em concordância com uma lei moral existente. Os animais são seres amorais. Uma acção é moral quando é praticada inadvertidamente, sem deliberação e não sob coerção (OCHULOR & BASSEY, 2010, 468).

Outro par, moral vs imoral, está ligado ao certo e ao errado respectivamente. Um acto é moral se ele é bom e aceitável dentro dos princípios morais aceites. Por outro lado, uma pessoa é imoral se seus/suas acções contradizem os códigos morais aceitáveis. Desta perspectiva, pode-se classificar a corrupção ou actos de corrupção como actos imorais e pessoa corrupta como um indivíduo imoral (OCHULOR & BASSEY, 2010, 468).

Pagar aos professores para alterar o aproveitamento do aluno, trocando a pauta, adulterando as notas, dispensando os excluídos ou os admitindo aos exames, aprovando os que pelo seu aproveitamento estão reprovados

### **As Instituições de Controlo e Accountability**

A análise institucional não deve ser apenas estrutural, mas sim funcional. So assim se pode sair da simples concepção e criação das instituições reguladoras e vigilantes que na prática não se sentem obrigadas a exercerem seu papel de facto. Instituições que não estejam elas primeiro preocupadas em se autoavaliar e que, na verdade, sejam avaliadas não apenas a nível do governo mas por outras instituições vocacionadas para o efeito. Nisto, claro, é preciso uma reforma profunda das mentalidades; que se reconheça de que as avaliações institucionais não são copiosamente para punir os faltosos `as regras mas para aconselhar e demonstrar as faltas com o intuito de proporcionar o melhoramento do pessoal e o desenvolvimento da própria instituição. A preguiça, o desleixo e o fazer de contas que se institucionalizou no pessoal da função pública, mormente, no sector da educação precisa ser combatido pelo cometimento ético e avaliacional.

Mosse recorda que é fundamental que este tipo de estudos sobre corrupção seja um pouco mais do que uma descrição das práticas e das representações, sendo por isso importante, para

Revista Litteris

[www.revistaliteris.com.br](http://www.revistaliteris.com.br)

ISSN: 19837429

Setembro de 2013

N.12

enriquecer a compreensão do objecto de estudo, captar a natureza das estruturas de incentivos e motivação, do controlo e do *accountability*, da fiscalização e dos códigos de ética e deontologia, sem deixar de lado o papel dos organismos profissionais dentro de cada sector. Se estas são instituições importantes para o controlo ou redução da corrupção num dado sector, então a pesquisa também deve se preocupar em compreender se elas existem e qual é a sua dinâmica (MOSSE et al, 2006:25).

As estruturas de incentivos, frisa Mosse, quer sejam salariais ou não, o estatuto do emprego e das carreiras profissionais, a supervisão e a forma de interacção com o público podem ter impacto positivo sobre o *accountability*. E podem reduzir as práticas de corrupção. Em acréscimo, as normas profissionais e os valores religiosos também influenciam, nalguns contextos, a extensão com que os funcionários público se sentem na obrigação de prestarem contas pelos serviços que prestam (BRINKERHOFF apud MOSSE, 2006). Em Moçambique, a instituição central de *accountability* no sistema é o MEC. Este organismo é o principal actor das relações de *accountability*, tanto em termos de fazer com que as unidades do sistema prestem contas a si por via de hierarquias, como devendo prestar contas a outras instituições do Governo e, indirectamente, aos cidadãos (MOSSE et al, 2006:25).

O sentimento geral captado pela equipa de Mosse é o de que a sanção e punição dos quadros envolvidos nessas práticas não são frequentes, acontecendo apenas esporadicamente. A ausência de punição podia ser explicada se não houvesse denúncias. Alunos e pais disseram-nos que têm se queixado às autoridades das irregularidades que observam, mas que nunca sabem o que acontece mais tarde com os denunciados; outros afirmaram que desconhecem onde meter queixa e que desconfiam dos funcionários da Educação e das caixas de reclamação, que são para eles um objecto meramente decorativo; outros ainda dizem que têm denunciado na condição de anonimato e isso fá-los não acompanharem o desenvolvimento de determinado caso (MOSSE et al, 2006:26).

A prestação de contas deverá, primeiro, não ser entendida como uma prestação do funcionário, para este caso do professor, ao seu superior hierárquico. Mas uma prestação de serviço ao rol de obrigações e responsabilidades que por função ou inerência lhe são impostas pela sua profissão. Mas como toda actividade humana precisa de ser encarregue a um gestor é natural que esteja uma pessoa a frente do processo de prestação de contas e consequentes aconselhamentos ou

acção disciplinar contra a não observância do normado pela lei. É preciso que a reforma neste sentido seja forte, mas para tal o funcionário precisa de referências: precisa de ver que de facto, é preciso que o cancro da corrupção não esteja implantado e nem em desenvolvimento nos ministérios, o simples profissional de educação precisa de saber que o enriquecimento dos seus ministros, do presidente da República e de outros correligionários da religião e clube dos *grandes* não é ilícito e isto só é possível com a declaração anual de bens; abandono do tráfico de influências; não assassínio aos críticos do regime e particularmente aos críticos da pandemia da corrupção. É preciso que o Ministério da Educação e o próprio governo aceite e seja avaliado não apenas pelo Tribunal Administrativo, mas por uma entidade independente, de preferência estrangeira e que os resultados sejam do domínio público.

Neste sentido, o esforço de sanar as falhas e do banimento total da actividade corrupta, também, seja de domínio público. É preciso que haja e funcione uma polícia judicial independente que de facto investigue, acuse, culpe e instrua processos contra os corruptos, que para o nosso caso ainda constitui um sonho. Não a criação e difusão de gabinetes anticorrupção, que as pessoas sabem que apenas condenam algumas pessoas deixando outras tantas fora da punição judicial. Os julgamentos ocorridos em Moçambique são tidos como se fossem para atrair simpatias da comunidade Internacional.

### **O Papel da Inspeção no Sector da Educação em Moçambique**

A inspeção, quando séria, pode constituir o primeiro registador das irregularidades e das actividades corruptas e, ainda o primeiro mecanismo para punir os infractores numa educação sã. Mosse refere que num estudo elaborado por Di Tella (apud Mosse, op. cit), o autor confirma que o grau de intensidade das auditorias e fiscalização têm sido cruciais para tornar efectivas as políticas salariais anti-corrupção. Depois disso, o principal desafio passa a ser a manutenção desses altos níveis de inspeção e fiscalização. Por isso, os organismos de inspeção, fiscalização e controlo jogam um papel de relevo (MOSSE et al, 2006:26).

Para que num ministério como o ME<sup>24</sup> com diversas direcções e escolas colas à cada distrito, comunidade, vila e ou aldeamento tenha uma inspecção funcional é preciso que o pessoal seja qualificado e provido de meios de trabalho, é um facto. O certo é que a Inspecção Geral a Educação em Moçambique não dispõe de recursos materiais ao cargo das suas necessidades. Meios de transporte quase inexistentes. Em 2005 havia apenas um Land Rover para cobrir as necessidades de Maputo cidade e Província<sup>25</sup>. Por outro lado, ainda se aponta zonas do país em que a inspecção raras vezes ou apenas sazonalmente chega. O trabalho da inspecção é credibilidade duvidosa, dado não alimenta o público com casos concretos detectados pela mesma alegando que as constatações não são para servir o público. Deste modo, não será possível construir um cidadão e muito menos uma sociedade crítica e exigente, como é facto sabido, sem uma sociedade crítica e exigente não se alcança o desenvolvimento; não se produz riqueza; não se combate a pobreza; e não se alcançará os objectivos do Milénio e os programas de ajustamento estrutural continuarão *apráticos* e atípicos para a nossa realidade. Como sugere Mazula (2005), é preciso resgatar o conceito agostiniano de felicidade – que seja resultado do capitalismo “selvagem” que vivemos em Moçambique.

O rol de casos que chegam à Inspecção da Educação são aqueles que este e outros estudos já registaram: venda de notas, assédio sexual, certificados falsos, falta de assiduidade. O Inspector não fez referência à manipulação do *procurement* de serviços e obras e atribuição de bolsas de estudo, mas indicou que tem havido discrepâncias entre o número de funcionários registados nos serviços centrais do Ministério e nos registos do Ministério do Plano e Finanças. Essa discrepância também existe dentro do próprio MEC, designadamente entre o registo total dos funcionários no sector de Recursos Humanos e o registo no sector de Contabilidade e Finanças. Trata-se aqui da existência de funcionários fantasmas, um problema crónico em toda a administração pública moçambicana. E é através desses funcionários fantasmas, nalguns casos mortos e simplesmente inexistentes, que se vai fazendo a drenagem corrupta de fundos públicos em Moçambique (MOSSE et al, 2006:27).

Come-se e se enriquece em nome de pessoas mortas, que deixaram viúvas/os, filhos órfãos e outros parentes desamparados, se enriquece sem escrúpulo do mal. O conceito de felicidade está tão

<sup>24</sup> ME-Ministério de Educação. Dependendo de governo, haves que ganha a cara de MEC-Ministério da Educação e Cultura.

<sup>25</sup> Vide Mosse, 2006 em entrevista a José Mucavele, Inspector da Educação na época.

distorcido, para muitos moçambicanos basta o dinheiro para ser feliz. Do mesmo modo que um aluno moçambicano festeja uma boa nota que resulta de cábula ou de acto corrupto, o funcionário se alegra por conseguir construir uma parede, comprar talhão, construir uma casa, pagar despesas com dinheiro extorquido dos alunos, e encarregados de educação. Não se pensa na vida penosa dos que o funcionário extorquiou, quanta gente sem pão por terem pago a ele em troca de algo que não tem preço, a nota? A riqueza deve tornar feliz a pessoa apenas se for resultado do trabalho árduo, da sua reflexão, da planificação honesta e não do extravio dos salários de seus compatriotas e concidadãos que tanto trabalham para afugentar a fome e a miséria. Isto não é felicidade, mas loucura e desumanidade.

## CONCLUSÃO

Depois da independência, nos anos 1980s os países africanos em particular os da África Subsaariana viveram uma crise económica e social aguda motivada pelas constantes estiagens, guerras, tensões políticas e declínio da produção e consigo o comércio. O BM e o FMI defenderam que a crise se devia ao facto das economias africanas serem deveras centralizadas e do intervencionismo excessivo dos Estados na economia e a condição para que estas instituições apoiassem financeiramente era a adesão desses Estados africanos das políticas neoliberais e com elas os programas de ajustamento estrutural. Estas políticas significaram um conjunto de reformas políticas (democracia liberal), económicas liberalizações do mercado (o Estado deixa de ser o principal árbitro e regulador do mercado) e redução significativa do intervencionismo estatal e início das privatizações.

No caso concreto da educação em Moçambique a liberalização significou o surgimento de instituições privadas de ensino para atender níveis diversos e autonomização financeira gradual das escolas. E como tentativa de responder os objectivos do milénio, a Agenda 2025 e outros cadernos que reúnem perspectiva e recomendações de políticas macros o país tem massificado a extensão da rede escolar. Os esforços são mais evidentes no ensino básico como tentativa de alfabetizar toda

criança até 2015. Ainda no quadro dos esforços do governo de Moçambique tem envidado esforço na educação de adultos.

Mas o neoliberalismo trouxe consigo a crise de identidade e aguda crise de valores éticos. O capitalismo e a economia de mercado, que em Moçambique aparecem historicamente ligados aos programas de ajustamento estrutural, foram interpretados não apenas como possibilidade de propriedade privada mas como oportunidade do enriquecimento rápido por vários quadrantes da sociedade. E como pelo trabalho essa forma de enriquecimento não é possível, senão na condição de todo cidadão ganhar prémios lotarias trilionárias, as pessoas abraçam o caminho da corrupção. Este mal, a corrupção já está institucionalizado na educação. Envolvendo professores, alunos, alunas, encarregados de educação, homens de secretarias, gestores de escolas.

Se apontam como, outras causas da corrupção no sector, os *magros* salários; falta de incentivos; problemas ligados às nomeações e progressões de carreiras; inexistente espírito planificação das actividades prestação de contas; a quase inexistente inspecção séria no sector e; falta de avaliação da instituição. Demonstrado ficou que a criação de Gabinetes de Combate à Corrupção e divulgação das linhas de denúncia não são suficientes para combater a corrupção. O tecido ético-moral da sociedade e sobretudo dos profissionais da educação em particular está distorcido e o conceito de felicidade está agudamente materializado (interessando os meios para alcançá-la). É preciso que as pessoas saibam que a corrupção não só é uma ilegalidade mas uma prática que viola os princípios éticos. Por outro lado, é preciso que se perceba que a felicidade se conquista, não se arranca aos outros. A realização material e o enriquecimento dum funcionário não devem significar a penúria do outro. A auditoria e a inspecção devem existir não apenas como figurativas, mas funcionais. As actividades do ministério e das escolas em particular devem ser avaliadas por instituições vocacionadas para o efeito.

## BIBLIOGRAFIA

CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA. *Guia de Prevenção da Corrupção em Moçambique*, Maputo, CIP, sd.



Eboe Hutchful. Ghana, 1983-1994. In: ENGBERG-PEDERSEN, Poul; et al. *Limits of Adjustment in Africa*. Oxford, James Currey, 1996.

DELFORGE, Thaisa Collet dos Santos. *Governança pública no combate à corrupção*. S.l.; s.ed., s.d. [online] artigo disponível na internet via WWW. URL: <http://www.cgubr/concurso/arquivos/b.../2...> arquivo capturado no dia 25 de Outubro de 2012, pelas 04:00 minutos.

FRADE, Ana Maria Duarte. *A Corrupção no Estado Pós-colonial em África*. Porto, CEA-Universidade do Porto, 2007.

HODGSON, GEOFFREY M.. *What Are Institutions?* Journal of Economic Issues. Vol. XL No. 1 March 2006. [online] artigo disponível na internet via WWW. URL: <http://www.geoffrey-hogson.info/user/image/whatareinstututions.pdf> arquivo capturado no dia 25 de Outubro de 2012, pelas 04:10 minutos.

ISHARA, Roberto. *Felicidade em Santo Agostinho*. S.l., s.ed., s.d. [online] artigo disponível na internet via WWW. URL: <http://www.s.est.edu.br/biblioteca/btd...> arquivo capturado no dia 25 de Outubro de 2012, pelas 04:02 minutos.

MANGISTEAB, Kidane & LOGAN, B. Ikubolaieh (ed.). *Beyond Economic Liberalization In Africa: Strutral Adjustment and the Alternative*. 1ª ed., Cape Town, Riebeck House, 1995.

MAZULA, Brazão. *Ética, Educação e Criação da Riqueza: uma reflexão epistemológica*, 2ª ed., Maputo, Imprensa Universitária, 2005.

MOSSE, Marcelo & CORTEZ, Edson. *A Pequena Corrupção no Sector da Educação em Moçambique*, Maputo, CIP, 2006.

NULAND, Shirley & LWIL, Khande B. P. *Ethics and Corruption in Education*. Canada, UNESCO, s.d. [online] artigo disponível na internet via WWW. URL: <http://www.iiep.unesco.org/fileadmin/user...> arquivo capturado no dia 25 de Outubro de 2012, pelas 04:50 minutos.

OLIVEIRA, Maria da Luz; e tal. *Sociologia*. 4ª ed., Lisboa, 1989.

PARSON, Wayne. *Public Policy: an introduction to the theory and practice of policy analyses*. Chltenham, Edward Elgar, 1999.

TEXEIRA, Elenaldo Celso. *O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade*. S.l., AATR-BA, 2002. [online] artigo disponível na internet via WWW. URL: <http://www.fit.br/home/limits/texto/politicas-publicas> arquivo capturado no dia 25 de Outubro de 2012, pelas 04:30 minutos.

UNEKE, Okori. *Corruption in Africa South of Sahara: Bureaucratic Facilitator or Handicap to Development*. In: Journal of Pan African Studies, vol. 3, nº 6, Março 2010. Carolina, Winston-Salem State University.

OCHULOR, Chinenye Leo; BASSEY, Edet Patrick. *Analysis of Corruption from the Ethical and Moral Perspectives*. European Journal of Scientific Research. ISSN 1450-216X



Vol.44 No.3 (2010), pp.466-476. [online] artigo disponível na internet via WWW. URL: <http://www.eurojournals.com/ejsr...> arquivo capturado no dia 25 de Outubro de 2012, pelas 04:15 minutos.

USAID. *Corruption Assessment: Mozambique Final Report*. Washington, Green of Management Systems International, and Elizabeth Hart and Tye Ferrell of USAID, 2005.

WALDO, Fazzio Júnior. *Corrupção no Sector Público*. Maputo, ATLAS, 2002.[online] artigo disponível na internet via WWW. URL: <http://www.iiep.unesco.org/fileadmin/user...> arquivo capturado no dia 25 de Outubro de 2012, pelas 04:50 minutos.